

RESOLUÇÃO Nº CM 166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITURAMENSE AO DOUTOR ALEXANDRE
LANNA RESENDE.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Advogado **Dr. ALEXANDRE LANNA RESENDE**, o **TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados em prol dos proprietários de imóveis dos Conjuntos Habitacionais Tiradentes e Newton Cardoso, em pactuação de financiamento junto à Cohab MG, beneficiando de forma considerável, estes mutuários.

Art. 2º A entrega do título disciplinado no artigo anterior será feita em sessão reunião solene, nesta Câmara Municipal.

Iturama/MG, 06 de dezembro de 2004.

Vereador Januário Francisco de Andrade
- Presidente -